

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas comunica que nos autos nº 1.0000.25.177357-8/000 foi julgado procedente, em deferimento de medida liminar, o pedido de LUISA BOTTI GUIMARÃES, inscrição nº 509047866, nos seguintes termos: "defiro a liminar para determinar aos impetrados que suspendam a posse da impetrante, ficando reservada a vaga para o cargo de Clínica Médica na unidade da FHEMIG (Hospital Regional João Penido) da cidade de Juiz de Fora – Concurso FHEMIG - Edital nº 01/2023 - até o fim desta demanda ou até outra determinação deste juízo".

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025

Fundação Getulio Vargas